

## PORTARIA Nº491/2009

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e objetivando a avaliação de área para desapropriação para atender a interesse público municipal,

### RESOLVE:

1- Criar comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, localizado no Distrito de Alto Caxixe, com área de 750,28m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros e vinte oito centímetros quadrados), pertencente a área maior registrada sob o Nº.1.582, Livro 2-B, folhas 182, de propriedade de ENÉZIO PETERLI, CPF:283.496.607-91, brasileiro, casado, empresário e sua esposa GEODETE MARIA BERGAMIM PETERLI, brasileira, casada, residentes em Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, objetivando a instalação de obras e serviço públicos, em especial estação de tratamento de esgoto, área esta confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, Estrada de Caxixe e córrego, composta dos seguintes membros: ALBINO ANGELO ULIANA, agricultor, e EIDIANO JOSÉ MAURO, corretor de imóveis, IZABEL BERGAMIM, vereador e GENÉSIO CESCINETTO, agricultor, todos residentes neste Município de Venda Nova do Imigrante.

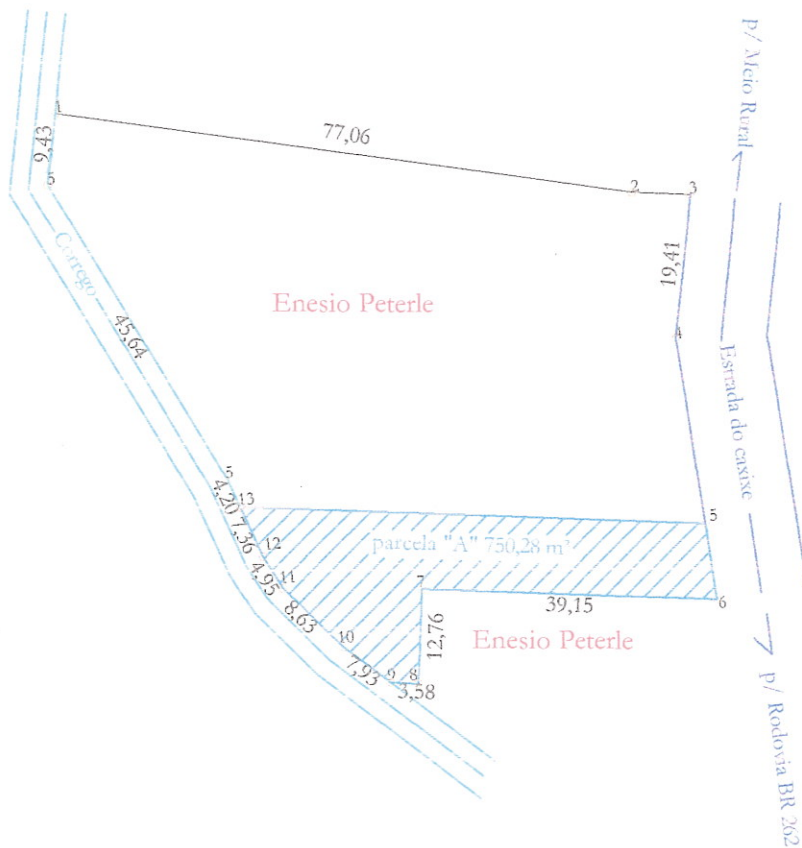
2- A presente comissão ficará assim constituída, enquanto perdurar o trabalho de avaliação, ficando automaticamente dissolvida após a entrega do laudo de avaliação ao Executivo Municipal.

3- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Venda Nova do Imigrante, 27 de outubro de 2009.



**DALTON PERIM**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE  
SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA

PROJETO: **DESAPROPRIAÇÃO** LOCAL: Alto Caxixe, Venda Nova do Imigrante, ES. DESCRIÇÃO: Planta do terreno total do se pretende desapropriada uma parcela "A" indicada.

PROPRIETÁRIO: **ENESIO PETERLE**

<p>ÁREA TOTAL: 4208,746 m<sup>2</sup></p>	<p>ESCALA: 1 / 1.000 DATA: 01 / 10 / 2009</p>	<p>Responsável Técnico:  <b>Ezequiel Rossi Altoé</b> Engenheiro Agrimensor CREA-ES nº : 011698/D</p>
---	---	--

## LAUDO DE AVALIAÇÃO

Cumprindo o que determina a Portaria nº491/2009, de autoria do Prefeito Municipal, nós abaixo assinados, membros da comissão para avaliação de uma área de terreno rural, sem benfeitorias, localizado no Distrito de Alto Caxixe, com área de 750,28m<sup>2</sup> (setecentos e cinquenta metros e vinte oito centímetros quadrados), pertencente a área maior registrada sob o N°.1.582, Livro 2-B, folhas 182, de propriedade de ENÉZIO PETERLI, CPF:283.496.607-91 e sua esposa GEODETE MARIA BERGAMIM PETERLI, área esta confrontando-se pelos diversos lados com os expropriados, Estrada de Caxixe e córrego, após análise, atribuímos à área em questão, o valor total de R\$70.000,00 (setenta mil reais).

Venda Nova do Imigrante, 30 de outubro de 2009.

  
ALBINO ANGELO ULIANA

  
EIDIÃO JOSÉ MAURO

  
IZAEL BERGAMIM

  
GENÉSIO CESCONETTO